

## Requerimento

A União Europeia tem assumido regras cada vez mais exigentes quanto aos modelos de gestão de resíduos e independentemente da respectiva natureza.

Na Ilha das Flores, a questão referente à gestão dos resíduos sólidos urbanos é preocupante, já que ainda existem duas lixeiras a céu aberto, uma em cada um dos dois concelhos da ilha – Lajes e Santa Cruz das Flores.

A existência dessas duas lixeiras a céu aberto, para além de degradantes em termos paisagísticos, constituem também um perigo para a saúde pública, visto que as mesmas emitem mau cheiro, facto que afecta a qualidade de vida dos cidadãos. Por outro lado, as queimadas do lixo que regularmente se verificam são uma fonte de libertação de dioxinas, a molécula mais tóxica e um dos agentes cancerígenos mais poderosos conhecidos pelo homem.

Legalmente, a responsabilidade do destino final dos resíduos é de quem os produz, pelo que no caso dos resíduos sólidos urbanos essa responsabilidade está atribuída aos municípios.

Na Região Autónoma dos Açores são as autarquias que procedem à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), variando a metodologia adoptada consoante as opções municipais assumidas. A responsabilidade pela construção

do Aterro Sanitário da Ilha das Flores é, por isso, de cada um dos municípios ali existentes ou da Associação dos Municípios da Ilha das Flores que os aglutina.

Embora se possa reconhecer que a construção de um aterro sanitário intermunicipal é um processo complexo, considerando que não se justifica a construção de dois aterros sanitários numa ilha de baixa densidade populacional, o que é preciso é que a construção se efective.

Este é, de facto, um problema de extrema importância para a Ilha das Flores e é, também, quase inconcebível que num momento em que noutros locais já se discute a validade dos vários modelos de gestão de resíduos sólidos urbanos assumidos, na Ilha das Flores ainda não se tenha adoptado por nenhum.

Infelizmente, na Ilha das Flores ainda temos lixeiras a céu aberto e a construção do aterro sanitário é constantemente protelada no tempo, ora por uma questão, ora por outra. Um assunto que vem sendo preocupação dos florentinos desde há muito e que está na agenda do Governo Regional há cerca de uma década.

Solucionados que estão os eternos problemas da localização, realizados os diversos estudos necessários, ultrapassada alguma contestação social local e sabendo todos nós que o Governo Regional sempre considerou de extrema urgência resolver este assunto, chegando-se até a realizar um conselho de ilha

a pedido do Governo para se chegar a uma mais rápida definição quanto à localização do aterro, com o argumento convocatório de que a respectiva inexistência constituía uma nódoa ambiental para os Açores, não se admite agora que esta importante iniciativa continue a ser protelada por muito mais tempo. Até porque é do conhecimento público que os municípios das Flores foram já "avisados" de que não poderão concorrer a novos fundos comunitários se este assunto não estiver ultrapassado.

A Associação dos Municípios das Flores já pagou 46.000 Euros pela elaboração do projecto do aterro sanitário e o custo estimado da obra é, ao que se sabe, de 5 Milhões de Euros, não se incluindo neste montante os custos inerentes à expropriação dos terrenos necessários e os encargos que venham a decorrer de dificuldades diversas na execução do projecto e que poderão dar lugar à existência e pagamento de muitos trabalhos a mais.

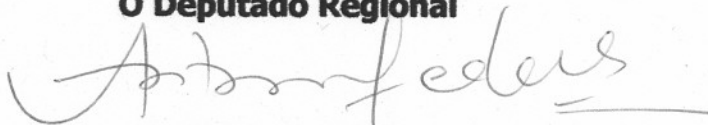
Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer-se, ao Governo Regional, as informações seguintes:

1. Depois de conhecidos os custos de construção do Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha das Flores, tem o Governo Regional o conhecimento concreto desses custos e sabe se os municípios envolvidos continuam com a disponibilidade inicial para realizar o necessário investimento que lhes cabe?

2. Tem o Governo Regional alguma informação precisa quanto a esta matéria e possíveis soluções alternativas aplicáveis?
3. Como pensa o Governo Regional solucionar o problema das duas lixeiras a céu aberto existentes na Ilha das Flores, fazendo cumprir a legislação nacional e comunitária nesta matéria?
4. Existe, por parte do Governo Regional alguma política específica de eliminação dos resíduos sólidos urbanos em concreto para a Ilha das Flores?
5. Prevê o Governo Regional um prazo concreto para que este assunto esteja completamente ultrapassado?

Horta, 11 de Maio de 2006

**O Deputado Regional**



**António Gonçalves**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1411	Proc. Nº 54.03.08
Data: 06 / 05 / 11	Nº 242 / VIII